



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária nº 3.461

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença dos Exmos. Juízes Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues e Fábio Duarte Fernandes e do Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos. Ausentes por férias os Juízes Cíveis Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva. Ausente justificadamente o Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Silvio Miranda Munhoz, Procurador de Justiça junto ao Tribunal em regime de substituição.

Preliminarmente, o Presidente declarou aberta a Sessão Solene, destinada a outorga de homenagens à Corregedora-Geral do TJRS Desembargadora Denise Oliveira Cezar e ao 3º Vice-Presidente Desembargador Túlio de Oliveira Martins com a Medalha de Reconhecimento pelos 170 anos da JME/RS.

Após os atos de praxe o Sr. Juiz Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão solene às 16 horas.

Ato contínuo, verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.460, de 21.11.2018.

Logo após, foram julgados os seguintes feitos constantes da pauta:

Apelação Criminal nº 1000165-60.2018.9.21.0000

Apelante: Ministério Público

Apelados: Sds. Leonardo de Almeida Godoi, Fábio Rosa Rodrigues,
Everton Xavier Costa e Alessandro Rodrigues Suarez

Relator: Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos

Revisor: Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, nega provimento ao recurso ministerial.

Embargos de Declaração Crime nº 1000143-02.2018.9.21.0000

Embargantes: Ex-Sds. Paulo Santos da Silva e Valdir Sidnei Costa

Embargado: Ministério Público

Relator: Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, rejeita ambos os embargos de declaração crime.

Apelação Cível nº 0800001-76.2018.9.21.0001

Apelante: Sgt. Ricardo Valdoir Castilho

Apelado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, acolhe a preliminar ministerial e não conhece do apelo.

A seguir, encerrados os julgamentos de processos judiciais, o Pleno analisou os seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 18.0.000001259-5

Assunto: Sessão Ordinária - Janeiro

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, decidiu que a primeira sessão do ano de 2019 ocorrerá no dia 30/01/2019.

SEI nº 18.0.000001258-7

Assunto: Adiamento da Sessão do dia 05/12

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, por maioria, decide que, em razão da viagem da Administração do TJMRS para o “XII Encontro Nacional do Poder Judiciário – Selo Justiça em Número” e de estarem dois magistrados de férias, a sessão do dia 05 de dezembro não ocorrerá, devendo os processos serem julgados juntamente com os demais no dia 12 de dezembro, vencido o Juiz-Presidente nos termos do seu voto.

SEI nº 18.0.000001241-2

Assunto: Medalha do Mérito Judiciário

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, sem divergência de votos, aprovou a entrega da Comenda do Mérito Judiciário Militar do Estado do Rio Grande do Sul ao Governador do Estado eleito Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite e, por maioria, a entrega da Comenda ao Deputado Federal reeleito Onyx Lorenzoni, futuro Chefe da Casa Civil da República Federativa do Brasil, vencido o Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes.

SEI nº 18.0.000001203-0

Assunto: Reserva de 20% dos cargos em comissão para servidores de carreira

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: Em razão do pedido de vista do Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo, o julgamento restou adiado.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente